



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

Lei NÚMERO 1.364

De 19 de maio de 1964

Eleva a contribuição para auxiliar a manutenção do Zoológico do DER - local.

Artigo 1º - Fica elevada para CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a importância prevista pela Lei 1.200, - de 19 de fevereiro de 1963, a fim de auxiliar a manutenção do Zoológico do DER local.

Artigo 2º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de excesso de arrecadação a ser verificado no ano em curso.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Atado: J. de W. Pinto
Proj. Lei 76/64
Proc. 108/64